



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 088/2015

Data: 30 de junho de 2015.

Designa servidor como monitor do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sorriso - MT e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Wander Soares Morlin**, nomeado pela Portaria nº 041, de 09 de junho de 2008, no Cargo de Técnico de Informática, para monitorar o Portal da Transparência.

Art. 2º O monitoramento de que trata o Artigo 1º desta Portaria, consiste em verificar diariamente o funcionamento do Portal da Transparência no sitio da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 3º Na constatação de problemas no acesso ao Portal da Transparência, o servidor acionará a empresa responsável pela manutenção do sistema e acompanhará os procedimentos adotados até o reestabelecimento total do acesso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

30/06/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
